

Câmara



ESTADO DA BAHIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

LEI N. 941/2011

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS DE ACORDO COM ART. 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM 13 de Maio de 2011

RESP. PELA PUBLICAÇÃO

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mundial Vitória com Cristo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte.

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mundial Vitória com Cristo, fundada em 03 de março de 2006, com sede na Rua Hermes Sobral, n. 16, Sócrates Resende, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras – Estado da Bahia, 13 de maio de 2011.


ZAIRO JACQUES PINTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL